



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

P O R T A R I A N.º. 055/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Férias Regulamentares a Servidora efetiva, **Andreia Pereira Sena**, brasileira, solteira, gari, portadora da cédula de identidade **RG** n.º. 10254994 SSP/MT e **CPF** n.º. 032.1[REDACTED].09, residente e domiciliada nesta cidade, lotada na Secretaria de Infraestrutura e Transporte, referente ao período de 2021/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis ao 8º dia do mês de Fevereiro de 2023.



EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL